



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 114/2019.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “BIOCHAR E *Trichoderma* spp. PROVENIENTES E APLICADOS EM DIFERENTES ABORDAGENS NO SISTEMA INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA-FLORESTA: EFEITOS NA QUALIDADE MICROBIANA E BIOQUÍMICA DOS SOLOS – PROJETO APROVADO EDITAL CNPq UNIVERSAL 2018”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 087/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de maio de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021716/2018-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “BIOCHAR E *Trichoderma* spp. PROVENIENTES E APLICADOS EM DIFERENTES ABORDAGENS NO SISTEMA INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA-FLORESTA: EFEITOS NA QUALIDADE MICROBIANA E BIOQUÍMICA DOS SOLOS – PROJETO APROVADO EDITAL CNPq UNIVERSAL 2018”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de fevereiro de 2018 a fevereiro de 2022, tendo como Coordenadora a Professora ERIKA VALENTE DE MEDEIROS e como colaboradores: DIOGO PAES DA COSTA, LÚCIA RAQUEL RAMOS BERGER, GUSTAVO PEREIRA DUDA, JOSÉ ROMUALDO DE SOUSA, ANTÔNIO CELSO DANTAS ANTONINO e RÔMULO SIMÕES CEZAR MENEZES, cujo o objetivo geral produzir diferentes tipos de biochar a partir do reaproveitamento de resíduos em sistemas ILPF e aplicar isoladamente ou com *Trichoderma* spp. em solos para avaliar o potencial biofertilizante ou como veículo de controle biológico da podridão radicular e determinar as alterações, principalmente relativas à microbiologia e bioquímica dos solos cultivados com mandioca e palma, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de maio de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.